LEI N° 046/03

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o **LIONS CLUBE APUCARANA VITÓRIA RÉGIA**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Declara de Utilidade Pública, o **LIONS CLUBE APUCARANA VITÓRIA RÉGIA**, com sede na Avenida Curitiba, 1515, sala 04 - 1º andar, Apucarana-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório consubstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente, conforme prevê o Artigo 3º da Lei nº 011/75.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

a) – deixar de apresentar, durante 3 anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;

b) - se negar a prestar serviços citados em seus fins estatutários;

c) - retribuir, por qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou Associados.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de junho de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal